

**AUTÓGRAFO Nº 340/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 306/2020**

**EMENTA: FICA INSTITUÍDA, A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO E ACOLHIMENTO, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA SEMANA QUE ANTECEDE O DIA 25 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída, a Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Acolhimento, a ser realizada, anualmente, na semana que antecede o dia 25 de Maio - Dia Nacional da Adoção.

§ 1º A Semana Municipal de Incentivo Adoção e Acolhimento deve culminar, anualmente, sempre no dia 25 de Maio e passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Acolhimento tem por objetivo:

I - Conscientizar a todos de que toda criança ou adolescente têm direito a ser criados e educados no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetuosa;

II- Estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes;

III - Despertar a necessidade de adoção e acolhimento tardia, inter-raciais, de grupos de irmãos e de crianças com necessidades especiais.

IV- Promover eventos que levem à reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade do tema “adoção” com a realização de debates, palestras e seminários.

**Art. 3º** A Semana Municipal a Adoção e o Acolhimento, poderá contar com várias ações educativas, e promoções que estimulem a adoção e acolhimento de crianças e adolescentes, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei, em parceria com Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, entidades da Sociedade Civil e demais órgãos competentes.

**Art.4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art.5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 22 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no  
plenário em Sessão do dia 22 de Dezembro de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 22/12/2020



Ivonete Ludgerio

Presidente

  
Simone Di Pace - S.A.P.

Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário